



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo comunica que as empresas **SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, TEDESCO & GARCIA LTDA E CASSIB'S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA LTDA - ME** apresentaram recurso em prazo hábil. A comissão comunica, ainda, que o prazo de contrarrazões é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data posterior a este comunicado. Todos os participantes foram notificados da decisão via e-mail.

Triunfo, 15 de Outubro de 2019.

Comissão de Licitação